



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5026042-14.2020.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - MG98984
REU: LUIZ FERNANDO VIEIRA

EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita **o processo eletrônico nº 5026042-14.2020.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **REU: LUIZ FERNANDO VIEIRA**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 5.382,01 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), atualizada até 05/04/2024, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: LUIZ FERNANDO VIEIRA**, CPF 014.554.451-69, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 3 de março de 2026.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

04/03/2026 12:15:21

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **560564485**



26030412152175200000543689265



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5017634-29.2023.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: ERIKA SEIBEL PINTO

ADVOGADO do(a) AUTOR: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929

REU: MNO REMOCOES LTDA, NILSON APIGNANESI DOS SANTOS

ADVOGADO do(a) REU: ISABEL CRISTINA CARDOSO PINTO - SP338645

EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5017634-29.2023.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **REU: MNO REMOCOES LTDA, NILSON APIGNANESI DOS SANTOS**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 85.940,90 (Oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos), atualizada até 16/05/2023, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: MNO REMOCOES LTDA**, CNPJ 21.108.011/0001-60, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 3 de março de 2026.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

04/03/2026 12:15:21

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **560566876**



26030412152138000000543691254